

APROVADO

EM: 17 05 17

*Hélio dos Santos*  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

[camara.colegio@bol.com.br](mailto:camara.colegio@bol.com.br)

INDICAÇÃO nº 14 de 15 de maio de 2017

**Sugere ao Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio-AL, a perfuração de um poço artesiano no Povoado Ribeirinha, neste Município**

APROVADO

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, Sérgio Reis Santos, a perfuração de um poço artesiano no Povoado Ribeirinha, neste Município.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Povoado Ribeirinha sempre foi abundante em água, tanto é que o seu nome se originou por este motivo. No entanto, nos últimos tempos vem sofrendo de uma grande seca. Não se pode admitir que aquela comunidade ou qualquer outra, seja privada do bem mais valioso para a humanidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio – AL, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

*Hélio dos Santos*

**Hélio dos Santos  
Vereador/Autor**